CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008/90

Apresentada em: 30/03/90
Aprovada em: 30/03/90
Rejeitada em:

Luamar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Pede providências no sentido que a Prefeitura promova pequena reforma no Prédio do Posto de Saúde de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde, órgão mantido pela Secretaria de Estado de Saúde, oferece atendimento médico-ambulatorial a uma parcela significativa da população de nosso Município.

Esse órgão é o responsável pela vacinação da população e controle de doenças, além de promover, gratuitamente, a distribuição de medicamentos.

Por sua vez, o prédio onde funciona o Posto precisa receber pequena reforma, principalmente os vitros. Várias vidraças estão quebradas, colocando em risco a segurança do prédio.

Considerando que o serviço solicitado é extremamente necessário e requer o dispêndio de pequena soma de recursos, conto com a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR